



PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROJETO DE LEI Nº /2017

**Inserir no Calendário de Eventos
do Município a “Parada de Natal”.**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de
Indaiatuba, a “Parada de Natal”, a ser realizada anualmente no mês de dezembro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 06 de dezembro de 2017.

ADEILSON PEREIRA DA SILVA (FIGURA)
Vereador



PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

JUSTIFICATIVA

Apresento aos Nobres Pares este Projeto de Lei que tem por finalidade destacar a importância do Natal e a continuidade dos eventos em prol do espírito natalino, da família, da harmonia, da paz, do entretenimento e do desenvolvimento social.

Assim, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, aos 06 de dezembro de 2017.


ADEILSON PEREIRA DA SILVA (FIGURA)
Vereador